TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS, manutenção e conservação da rede de iluminação pública, prédios públicos, logradouros municipais e comunidades rurais.

2. DO TERMO

Este termo de referência foi elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA através do setor de Iluminação Pública. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de licitação se faz necessária devido à necessidade de atender todas as demandas e necessidades do da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Rurópolis, para manutenção e conservação dos prédios públicos, logradouros municipais e comunidades rurais, **com iluminação noturna para melhor segurança da população,** facilitando o transito de pedestres e estudantes do turno noturno, para o laser da população nas praças e logradouros do município, distritos e vilas do município durante o ano de 2021. A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade.

4.CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os materiais a serem solicitados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

5.MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O fornecimento será efetuado em conformidade com a necessidade diária do contratante, com prazo de prestação do serviço imediato, contados a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável nomeado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1 O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 2.405.344,33 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)**

6.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em fornecimento de material elétrico.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a:

7.2 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações tamanho, modelo, tipo.

7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

7.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da verificação, o produto com avarias ou defeitos

7.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.9 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

8.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9 MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9.2 Impossível reparação.

10 CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 DO PRAZO DA ENTREGA

12.1 Entregar os produtos no prazo máximo de 48 horas, após a emissão da requisição alguns produtos deveram ser entregue de imediato conforme necessidade da CONTRATANTE

12.2 Entregar Os Materiais No Endereço Avenida Aroldo Velozo S/N setor de iluminação publica

13 DA VIGÊNCIA

13.1 O prazo de vigência do contrato será na data de sua assinatura até 12 meses.

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15 25.275.0007.2.060-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

16 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

17 44.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE

15 QUADRO DE NECESSIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
1	Lâmpada vapor de sódio 400w 220v E40	40	UNID		
2	Lâmpada vapor de sódio 250w 220v E40	200	UNID		
3	Lâmpada vapor de sódio 150w 220v E40	200	UNID		
4	Lâmpada vapor de sódio 100w 220v E40	300	UNID		
5	Lâmpada vapor de sódio 70w 220v E40	1000	UNID		
6	Lâmpada vapor metálico 400w 220v E40	300	UNID		
7	Lâmpada vapor metálico 250w 220v E40	400	UNID		
8	Lâmpada vapor metálico 150w 220v E40	300	UNID		
9	Lâmpada vapor metálico 100w 220v E40	200	UNID		
10	Lâmpada vapor metálico 70w 220v E27	500	UNID		

11	Reator vapor sódio 400w 220v	400	UNID		
12	Reator vapor sódio 250w 220v	500	UNID		
13	Reator vapor sódio 150w 220v	400	UNID		
14	Reator vapor sódio 100w 220v	400	UNID		
15	Reator vapor sódio 70w 220v	800	UNID		
16	refreto p/lapada 250w	70	UNID		
17	Refletor p/lâmpada 500w	70	UNID		
18	Relé foto elétrico 220v	3000	UNID		
19	Base para relé	500	UNID		
20	Soquete porcelana para lâmpada E27	250	UNID		
21	Soquete porcelana para lâmpada E40	100	UNID		
22	Conector paralelo 2/2	400	UNID		
23	Conector perfurante CDP70 (10-95mm 1,5-10mm)	1500	UNID		
24	Luminária publica fechada p/tempo E40	300	UNID		
25	Luminária publica fechada p/tempo E27	600	UNID		
26	Braço reforçado para luminária publica	600	UNID		
27	Parafuso galvanizado 16/200	500	UNID		
28	Parafuso galvanizado 16/250	500	UNID		
29	Parafuso galvanizado 16/300	500	UNID		
30	Parafuso galvanizado 16x350	200	UNID		
31	Alça p/cabo de aluminio 25mm	50	UNID		
32	Alça p/cabo de aluminio 16mm	50	UNID		
33	Alça p/cabo de aluminio 35 mm	50	UNID		
34	Alça p/cabo de aluminio 10mm	50	UNID		
35	Arruela quadrada	1000	UNID		
36	Cabo de cobre flexível 1,50mm com 100m	60	ROLO		
37	Cabo de cobre flexível 2,50mmcom 100m	45	ROLO		
38	Cabo de cobre flexível 4,00mm com 100m	10	ROLO		
39	Cabo de cobre flexível 6,00mm com 100m	20	ROLO		
40	Cabo de cobre flexível 10,00 mm com 100m	10	ROLO		
41	Cabo duplex 10,00mm	4500	METRO		
42	Cabo tríplex 10,00mm	3000	METRO		
43	Cabo quadruplex 10,00mm	1500	METRO		
44	Cabo pp 3 fios por 6,00mm	500	METRO		
45	Cabo flexível cobre 16,00mm	300	METRO		
46	Disjuntor tripolar 125 amperes	20	UNID		
47	Disjuntor tripolar 150 amperes	4	UNID		
48	Disjuntor tripolar 200 amperes	9	UNID		
49	Disjuntor tripolar 30 amperes	40	UNID		
50	Disjuntor bipolar 30 amperes	20	UNID		
51	Contator tripolar 50 amperes	6	UNID		
52	Fita isolante de alta fusão 10mt	60	UNID		

53	Fita isolante comum 20 mt	300	UNID		
54	Transformador monofásico 05 kv 34,KV	3	UNID		
55	Transformador monofásico 10 kv 34,5 KV	2	UNID		
56	Suporte T para rede eletrica 34,5 KV	10	UNID		
57	Suporte T para rede eletrica 13,8 KV	10	UNID		
58	Isolador de suspensão polimérico para rede eletrica 34,5 KV	40	UNID		
59	Isolador de suspensão polimérico para rede eletrica 13,8 KV	40	UNID		
60	Isolador pilar para rede eletrica 34,5 KV	100	UNID		
61	Transformador monofásico 05 KV 13,8 KV	3	UNID		
62	Transformador monofásico 10Kv 13,8 KV	2	UNID		
63	Transformador trifásico 75 KV 13,8 KV	1	UNID		
64	Transformador trifásico 75 KV 34,5 KV	1	UNID		
65	Isolador pilar para rede eletrica 13,8 KV	50	UNID		
66	Olhal para parafuso	60	UNID		
67	Manilha curva com pino	60	UNID		
68	Chave fusível para rede eletrica 34,5 KV	20	UNID		
69	Chave fusível para rede eletrica 13,8 KV	10	UNID		
70	Para-raios polimérico para rede eletrica 34,5 kV	20	UNID		
71	Para-raios polimérico para rede eletrica 13,8KV	7	UNID		
72	Alça p/cabo eletrico 2/0mm	60	UNID		
73	Metros de fio cabo 2/0mm	500	METRO		
74	Elo fusível 6 K (para chave fusivel)	50	UNID		
75	Elo fusível 5 H (para chave fusivel)	50	UNID		
76	Elo fusível 3 H (para chave fusivel)	50	UNID		
77	Elo fusivel2 H (para chave fusivel)	50	UNID		
78	Cinto de segurança paraquedista com talabarte para eletrecista	4	UNID		
79	Luvas de proteção para rede eletrica 34.5 kv	2	PAR		
80	Luvas de proteção para rede eletrica 13.8 kv	2	PAR		
81	Luvas de proteção baixa tensão	3	PAR		
82	Luvas de vaqueta	30	PAR		
83	Luvas de pano pigmentadas	50	PAR		
84	Bota isolante par	12	PAR		
85	Perneiras par	6	PAR		
86	Óculos de proteção	6	UNID		
87	Capacete de aba total	5	UNID		
88	Escada de fibra dois lances 10.00 metros	1	UNID		
89	Escada de fibra dois lances 7.20 metros	1	UNID		
90	Escada de alumínio de abrir oito degraus	2	UNID		
91	Escada de alumínio de abrir quatorze degraus	1	UNID		
92	Alicate de pressão 10'	2	UNID		

93	Alicate universal	6	UNID		
94	Alicate de corte	2	UNID		
95	Alicate de bico	2	UNID		
96	Alicate amperímetro	4	UNID		
97	Alicate prensa terminal Alta Pressão	1	UNID		
98	Jogo chave combinada de 7 a 24	1	UNID		
99	Jogo de chave allen de 6 a 14	1	UNID		
100	Jogo de chave L de 8 a 22	1	UNID		
101	Chave fenda pequena	5	UNID		
102	Chave fenda Média	5	UNID		
103	Chave fenda grande	5	UNID		
104	Chave Philips pequena	5	UNID		
105	chave Philips media	5	UNID		
106	Chave Philips grande	5	UNID		
107	Chave ingressa 7'	3	UNID		
108	Martelo	3	UNID		
109	Arco de serra	2	UNID		
110	Serra p/arco de serra	20	UNID		
111	Facão com bainha	3	UNID		
112	Enxadão	2	UNID		
113	Alavanca 180cm	2	UNID		
114	Cavadeira media	10	UNID		
115	Furadeira 650wats	1	UNID		
116	Parafusadeira 14 volts	1	UNID		
117	Broca p/ alvenaria 6mm	5	UNID		
118	Broca p/alvenaria 8mm	5	UNID		
119	Alicate bomba d'água	1	UNID		
120	Limatão	10	UNID		
121	Lima chata	10	UNID		
122	Corda 20,mm	300	METRO		
123	Broca p/alvenaria 10mm	10	UNID		
124	Broca p/ alvenaria 12mm	5	UNID		
125	Broca p/ferro 4mm	10	UNID		
126	Broca p/ferro 6mm	10	UNID		
127	Broca p/ferro 8mm	10	UNID		
128	Broca p/ferro 10mm	10	UNID		
129	Broca p/ferro 12mm	10	UNID		
130	Broca p/ferro 14mm	5	UNID		
131	Broca p/ferro 16mm	4	UNID		
132	Guia passa fio 12 mts	2	UNID		
133	Guia passa fio 20mts	6	UNID		
134	Abraçadeira nylon 20cm	1000	UNID		

135	Abraçadeira tipo U 1'	50	UNID		
136	Abraçadeira tipo U 1.½	50	UNID		
137	Abraçadeira tipo U 1/2	50	UNID		
138	Abraçadeira tipo U 3/4	10	UNID		
139	Armação secundaria 1/1 (1 roldana)	100	UNID		
140	Armação secundaria 1/2 (2 roldanas)	50	UNID		
141	Armação secundaria 1/3 (3 roldanas)	50	UNID		
142	Armação secundaria 1/4 (4 roldanas)	25	UNID		
143	Arruela galvanizada para eletroduto 1 ½'	25	UNID		
144	Arruela galvanizada para eletroduto 1'	25	UNID		
145	Arruela galvanizada para eletroduto 3/4	25	UNID		
146	Haste terra 240 cm	50	UNID		
147	Bucha galvanizada para eletroduto 3/4	25	UNID		
148	Bucha galvanizada para eletroduto 1 1/2	25	UNID		
149	Bucha galvanizada para eletroduto 1'	10	UNID		
150	Cabeçote galvanizado 1 ½	30	UNID		
151	Cabeçote galvanizado 1'	30	UNID		
152	Cabeçote galvanizado ¾	20	UNID		
153	Cabo flexível 1,50mm	4000	METRO		
154	Cabo flexível 10,00mm	100	METRO		
155	Bucha plástica com parafusos n.14	50	UNID		
156	Bucha plástica com parafuso n.12	50	UNID		
157	Bucha plástica com parafuso n.10	60	UNID		
158	Bucha plástica com parafuso N.08	100	UNID		
159	Bucha plástica com parafuso n.6	300	UNID		
160	Bucha plástica com parafuso n. 4	300	UNID		
161	Cabo flexível 6,00mm	1000	METRO		
162	Cabo quadruplex 16mm	500	METRO		
163	Cabo quadruplex 25mm	500	METRO		
164	Cabo quadruplex 35mm	400	METRO		
165	Cabo tríplex 16mm	1000	METRO		
166	Cabo tríplex 25mm	500	METRO		
167	Cabo pp 3 via 6,00mm	300	METRO		
168	Caixa padrão polifásico	70	UNID		
169	Canaleta plástica adesiva	300	UNID		
170	Cabo flexível 25,00mm	200	METRO		
171	Conector cunha tipo IV	100	UNID		
172	Conector para haste terra	100	UNID		
173	Conector paralelo	200	UNID		
174	Conector perfurante 10/35	1000	UNID		
175	Conector perfurante 35/70	600	UNID		
176	Curva eletroduto 90° 1 ½'	100	UNID		

177	Curva eletroduto 90° 1/2'	50	UNID		
178	Curva eletroduto 90° 3/4'	100	UNID		
179	Disjuntor bipolar 20 amperes	100	UNID		
180	Disjuntor bipolar 32 amperes	30	UNID		
181	Disjuntor bipolar 40 amperes	30	UNID		
182	Disjuntor bipolar 50 amperes	20	UNID		
183	Disjuntor bipolar 70 amperes	15	UNID		
184	Disjuntor mono 10 amperes	50	UNID		
185	Disjuntor mono 20 amperes	50	UNID		
186	Disjuntor mono 32 amperes	30	UNID		
187	Disjuntor mono 40 amperes	30	UNID		
188	Disjuntor tripolar 100 amperes	25	UNID		
189	Disjuntor tripolar 40 amperes	20	UNID		
190	Disjuntor tripolar 50 amperes	15	UNID		
191	Disjuntor tripolar 70 amperes	8	UNID		
192	Fita isolante alta fusão 10mt	20	UNID		
193	Fixa fio Miguelão Pct. Com 15	400	PCT.		
194	Isolador pimentão	20	UNID		
195	Interruptor com tomada p/alvenaria	60	UNID		
196	Interruptor duas seções p/alvenaria	60	UNID		
197	Interruptor duas seções com tomada p/alvenaria	70	UNID		
198	Interruptor ter seções p/alvenaria	20	UNID		
199	Interruptor uma seção p/alvenaria	100	UNID		
200	Lâmpadas de LED 12w 127v E27	150	UNID		
201	Lâmpadas de LED 16w 127v E27	100	UNID		
202	Lâmpadas de LED 24w 127v E27	150	UNID		
203	Lâmpadas de LED 9w 127v E27	200	UNID		
204	Lâmpada econômica 20w 127v E27 (Fluorescente, Incandescente,Espiral, 2u, 3u etc.)	200	UNID		
205	Lâmpada econômica 32w 127v E27 (Fluorescente, Incandescente, Espiral, 2u, 3u etc.)	100	UNID		
206	Lâmpada econômica 45w 127v E27 (Fluorescente, Incandescente,Espiral, 2u, 3u etc.)	200	UNID		
207	Lâmpada econômica 59w 127v E27 (Fluorescente, Incandescente,Espiral, 2u, 3u etc.)	70	UNID		
208	Luva eletroduto de pvc 1.½	100	UNID		
209	Luva eletroduto de pvc 1'	100	UNID		
210	Luva eletroduto de pvc ½	100	UNID		
211	Tubo Eletroduto de pvc ¾	100	UNID		
212	Parafuso com bucha 10mm	150	UNID		
213	Parafuso com bucha 6mm	150	UNID		
214	Plafon soquete de porcelana E27	200	UNID		
215	Poste padrão galvanizado 5m	15	UNID		

216	Poste padrão galvanizado 7m	15	UNID		
217	Quadro de distribuição 12 din	7	UNID		
218	Quadro de distribuição 24 din.	6	UNID		
219	Quadro de distribuição 3 din.	20	UNID		
220	Quadro de distribuição 36 din.	3	UNID		
221	Quadro de distribuição 8 din.	7	UNID		
222	Roldana plástica Grande 36x36	1500	UNID		
223	Roldana plástica Media 30x30	1500	UNID		
224	Roldana plástica Pequena 24x24	1500	UNID		
225	Roldana porcelana	100	UNID		
226	Soquete porcelana E27	100	UNID		
227	Soquete rabicho E27	200	UNID		
228	Tomada dupla p/ madeira	60	UNID		
229	Tomada dupla p/alvenaria	60	UNID		
230	Tomada simples p/madeira	160	UNID		
231	Tomada simples p/alvenaria	60	UNID		
232	Tubo eletro duto 1 ½``	60	UNID		
233	Tubo eletroduto 1``	50	UNID		
234	Tubo eletroduto ½``	50	UNID		
235	Tubo eletroduto 3/4``	50	UNID		
236	Luminária Publica de LED 100wts	200	UNID		
237	Luminária Publica de LED 150wts	200	UNID		
238	Luminária Publica de LED 250wts	200	UNID		
239	Refletor de LED 100wts	40	UNID		
240	Refletor de LED 200wts	40	UNID		
241	Refletor de LED 250wts	40	UNID		
242	Refletor de LED 300wts	40	UNID		
243	Caixa Montagem Painel Elétrico 30x30x20	5	UNID		
244	Cabo PP 4x10mm	500	MTS		
245	Poste Galvanizado 9 mts	20	UNID		
246	Caixa para Medido Monofásico/Bifásica/Trifásica/Polifásico	30	UNID		
247	Poste Concreto Circular 9/150	100	UNID		
248	Lâmpada de Led 30w 124v	27	UNID		
249	Porte Concreto Duplo T 10/300	30	UNID		
250	Porte Concreto Duplo T 10/150	30	UNID		
251	Terminal Tipo Olhal 06mm	50	UNID		
252	Terminal Tipo Olhal 10mm	100	UNID		
253	Terminal Tipo Olhal 16mm	50	UNID		
254	Terminal Tipo Olhal 25mm	50	UNID		
255	Terminal Tipo Olhal 35mm	50	UNID		
256	Terminal Tipo Olhal 50mm	30	UNID		
257	Terminal Tipo Olhal 70mm	30	UNID		

258	Terminal Tipo Olhal 90mm	30	UNID		
259	Terminal Tipo Olhal 120mm	3	UNID		
260	Suporte para Fixação de Luminária 4 Pétala	200	UNID		
261	Bateria 9V	10	UNID		
262	Rebite de Alumínio Pequeno	100	UNID		
263	Rebite de Alumínio Médio	100	UNID		
264	Rebite de Alumínio Grande	100	UNID		
265	Rebitador Manuel tipo alavanca RA450	1	UNID		
266	Alicate Rebitador 10 Polegada	2	UNID		
267	Jogo de Serra Copo 19 a 76mm com 15 peças	1	UNID		
268	Parafuso SX Auto Brocante 12x7/8	400	UNID		
269	Contator Tripolar 70A	5	UNID		
270	Contator Tripolar 100A	5	UNID		
271	Esmerilhadeira 850W 127V	1	UNID		
272	Disco Esmerilhadeira	50	UNID		
273	Disco de corte Esmerilhadeira	50	UNID		

15.1 Os licitantes deverão mencionar as MARCAS, dos materiais que estão sendo licitados.

Rurópolis, 03 de março de 2021

Valmir Ribeiro De Matos
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 014//2021

JOSELINO PADILHA:58757414220
Assinado de forma digital por JOSELINO PADILHA:58757414220
Dados: 2021.03.16 11:28:40 -03'00'

JOSE EDILSON MACHADO LIMA:01599050285
Assinado de forma digital por JOSE EDILSON MACHADO LIMA:01599050285
Dados: 2021.03.16 11:21:26 -03'00'